

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 017/2017
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Atenção ao Estudante nos campi situados fora do município do Rio Grande.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 11 de agosto de 2017, Ata 446, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005059/2017-49,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Coordenação de Atenção ao Estudante, em cada campus situado fora do município do Rio Grande, na estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, responsável pela atenção ao estudante do Campus, em consonância com as políticas institucionais desenvolvidas pela PRAE:

§1º A Coordenação de Atenção ao Estudante será exercida por servidor(a) da PRAE que desempenha as suas atividades no campus, indicado(a) pelo(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis, fazendo jus ao recebimento de Função Gratificada.

§2º Serão vinculados a esta coordenação os(as) servidores(as) da PRAE que atuam no campus na área de atenção ao estudante.

Art. 3º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN